



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Município de Brejinho

FEVEREIRO/2020

Decreto

Decreto nº 00852020

Em, 12 de Fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0000, de 23 de Dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 0491, de 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 8.200,00 (Oito Mil, Duzentos Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10	301	0002	2028	MANUT. E AMPLIAC. DAS ACOES DO PROG. SAUDE FAMILIA	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	122	0014	2030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FMS	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00
10	301	0002	2031	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.200,00
10	304	0002	2032	MANUT. DE CONT. DE VIGIL. SANIT. E ASSIT. MEDICA PRE	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	301	0002	2120	MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00



Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Município de Brejinho

FEVEREIRO/2020

Decreto .

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

Total da Unidade:		8.200,00
Total de Suplementações:		8.200,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.200,00 (Oito Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10	301	0002	2028	MANUT. E AMPLIAC. DAS ACOES DO PROG. SAUDE FAMILIA		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		1.000,00
10	122	0014	2030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FMS		
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		1.000,00
10	301	0002	2031	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.200,00
10	304	0002	2032	MANUT. DE CONT. DE VIGIL. SANIT. E ASSIT. MEDICA PRE		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
10	301	0002	2120	MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
Total da Unidade:						8.200,00
Total de Anulações:						8.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.




Estado de Pernambuco
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Brejinho
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00
Município de Brejinho

FEVEREIRO/2020

Decreto

Município de Brejinho em, 12 de Fevereiro de 2020.


TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.223